



HOMOLOGAÇÃO
 D.M. 5 / 2 / 99
 D.O.U. 9 / 2 / 99 Seção 1 P. 16
 ATO: PM - 162 de 5/2/99
 D.O.U. 9 / 2 / 99 Seção 1 P. 16

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

123/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Tecnológico de Brasília		UF DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, habilitações em Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Administração Escolar e em Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Orientação Educacional, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília		
RELATOR: SR. CONS.: Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSOS N.ºs: 23000.005716/98-40 e 23000.005717/98-11		
PARECER N.º: CEs 123/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29-01-99

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o exposto no Relatório 046/99, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, e voto favoravelmente à autorização para funcionamento curso de Pedagogia, habilitações em Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Administração Escolar e em Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Orientação Educacional, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, mantida pela Instituto Tecnológico de Brasília, com sede na cidade em Ceilândia, Distrito Federal, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas de 100 vagas semestrais, e turmas de 50 alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.

Roberto Cláudio Frota Bezerra
 Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1999.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

 Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

123/99 8

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 046 /99

Processos n° : 23000.005716/98-40 e 23000.005717/98-11
Interessado : INSTITUTO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA
CGC n° : 00.618.207/0001-24
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério de Educação Infantil e de Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Administração Escolar e em Magistério de Educação Infantil e de Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Orientação Educacional, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, na Região Administrativa IX - Ceilândia, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico de Brasília solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério de 1º Grau e Magistério em Educação Infantil (Proc. 23000.005716/98-40) e em Administração Escolar e Orientação Educacional (Proc. 23000.005717/98-11), com 200 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, na Região Administrativa IX - Ceilândia, Distrito Federal.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília oferece o curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, autorizado pela Portaria n° 895 de 13 de agosto de 1998, e o de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas, autorizado pela Portaria n° 1.446 de 23 de dezembro de 1998, cursos solicitados com base na Portaria n° 181/96.

Em data anterior à da Portaria n° 895/98, de autorização de seu primeiro curso, a Instituição apresentou pedido de credenciamento, com vistas à autorização do curso de Pedagogia, objeto do presente relatório. O processo de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, que tramitou até sua conclusão, foi instruído conforme a Portaria 640/97 e o pedido de credenciamento obteve aprovação, com ressalvas, conforme consta da Informação COTEC/SESu n° 427/98, anexada ao Processo n° 23000.005715/98-87. Foi observado que a Instituição não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual ou

Ed5717

Municipal da sede da mantenedora, ou outra equivalente, e nem a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço, conforme disposto no Art. 2º, alíneas “c” e “d”, item II, da Portaria 640/97, deixando de cumprir, também, as exigências previstas no Art. 2º, item III, referente à identificação da instituição de ensino.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, habilitações Magistério de 1º Grau e Magistério em Educação Infantil, Parecer DEPESES/SESu nº 1.327/98, e determinou Diligência, para providências referentes aos itens insatisfatórios, a serem adotadas até a data da visita da Comissão Verificadora. A Instituição, pelo Ofício 05/98, apresentou informações adicionais, em cumprimento à Diligência.

Pelo Parecer DEPESES/SESu nº 1.313 /98, a Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia determinou Diligência, referente ao curso de Pedagogia, habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional. A Instituição apresentou documentação complementar, encaminhada pelo Ofício nº 06/98.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal dos processos nºs 23000.005716/98-40 e 23000.005717/98-11, tendo sugerido, com ressalvas, o prosseguimento da tramitação, nos termos das Informações COTEC/SESu nº 496/98 e nº 497/98, respectivamente, devido às deficiências, ainda não sanadas à época, apontadas na Informação COTEC/SESu nº 427/98, referente ao credenciamento da Instituição.

Em 23 de outubro de 1998, a Diretora-Presidente do Instituto Tecnológico de Brasília assinou os Termos de Compromisso, constantes dos processos citados, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso de Pedagogia, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 1.793 de 26 de novembro de 1998, referente às habilitações Magistério de Ensino de 1º Grau e Magistério em Educação Infantil, e Portaria nº 1.792 da mesma data, relativa às habilitações Administração Escolar e Orientação Educacional, constituída pelas professoras Daisy Freire Garcia da Universidade Federal de Minas Gerais, Naura Syria Carapeto Ferreira da Universidade Tuiuti do Paraná e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Antônio Isaías Soares, da Secretaria de Educação Superior do MEC. A Comissão Verificadora reuniu os dois processos referidos no presente relatório e realizou a avaliação conjunta das habilitações do curso de Pedagogia solicitado, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério de Educação Infantil e de Ensino Fundamental/Séries

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora, ao analisar os dois processos de forma integrada, orientou a coordenação do curso na formulação de novo projeto acadêmico, em conformidade com a orientação da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, fixada em reunião de 25 de novembro de 1998. Em decorrência, foram propostas modificações curriculares, aceitas pela Instituição. A Comissão constatou o cumprimento dos itens indicados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, objeto de diligência. Considerou que o corpo docente indicado possui qualificação necessária e que existe compatibilidade entre a sua formação e as disciplinas que irão ministrar. Indicou a necessidade de melhoria quanto ao regime de trabalho do corpo docente e ao acervo da biblioteca e apresentou as seguintes sugestões:

- continuidade das assinaturas de periódicos feitas pela Instituição;
- a ampliação de novas assinaturas de periódicos nacionais e internacionais;
- uma política permanente de atualização e expansão do acervo da biblioteca;
- a adoção de um regime de trabalho que contemple as horas semanais de trabalho, além das horas dedicadas ao ensino, um percentual de tempo dedicado às atividades de pesquisa, extensão e administração acadêmica, conforme o estabelecido no parágrafo único do Artigo 10º do Plano de Carreira Docente da Instituição;
- completar o processo de informatização da Biblioteca já iniciado;
- desenvolver a instalação da Internet e multimídia possibilitando o acesso de alunos e professores às informações contemporâneas.

O relatório da Comissão Verificadora faz referência ao cumprimento das exigências estabelecidas no processo de credenciamento da Instituição e na análise da adequação técnica e legal dos processos, constantes das Informações COTEC/SESu nº 427/98, nº 496/98 e nº 497/98. A Comissão Verificadora informou que toda documentação foi analisada e que atende ao previsto na Portaria nº 640/98. Entretanto, cabe à esta Secretaria destacar que a Mantida já foi credenciada, quando da autorização do seu primeiro curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

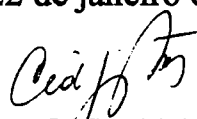
B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

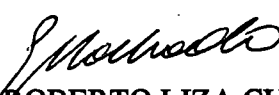
Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério de Educação Infantil e de Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Administração Escolar e em Magistério de Educação Infantil e de Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Orientação Educacional, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, mantida pelo Instituto Tecnológico de Brasília, na Região Administrativa IX - Ceilândia, Distrito Federal, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas de 100 vagas semestrais e turmas de 50 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 22 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005716/98-40 e 23000.005717/98-11
 Instituição: Faculdade de Ciências Gerencias de Brasília

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo d IC*
Pedagogia, hab. Mag. de Educação Infantil e de Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Adm. Escolar e em Mag. de Educação Infantil e de Ensino Fundamental/Séries Iniciais/Orientação Educacional	Instituto Tecnológico de Brasília	200	Noturno	Semestral	2.640 h/a	07 semestres	09 semestres

*Integralização Curricular.

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Total
Doutores	Educação	01
Mestres	Educação, Ciências Biológicas, Informática, Filosofia, Psicologia da Personalidade, Antropologia Social, Literatura (doutorando em Ciência da Literatura)	07
TOTAL		08

Regime de Trabalho: A Comissão Verificadora informou que o Plano de Carreira Docente estabelece os regimes de tempo integral (4 horas semanais), tempo parcial (20 a 30 horas semanais) e regime especial (menos de 20 horas semanais). Existe compatibilidade entre corpo docente e as disciplinas que serão ministradas.

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações destinadas ao curso dispõem de 15 salas de aulas, bem iluminadas, ventiladas e arejadas. As demais dependências destinadas ao curso apresentam condições de funcionamento quanto ao tamanho, visibilidade e espaços adequados de circulação. Há espaço reservado para salas de direção, de professores, para reuniões, tesouraria e controle acadêmico. Os banheiros masculinos e femininos oferecem excelentes condições de funcionamento.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora informou que o laboratório de Informática, com 600 metros quadrados, possui 50 microcomputadores, com acesso à INTERNET, e que a Instituição se comprometeu a adquirir recursos audiovisuais, em complementação aos já existentes considerados insuficientes.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está instalada em área com 20 metros por 30 e possui 32 estantes de aço e 6 mesas, com 6 lugares cada uma. O acervo constituído por 530 títulos e 1.098 exemplares. A Instituição efetuou assinaturas de periódicos, conforme indicação da Comissão Verificadora. Existe política de atualização do acervo. A biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 23:00 horas e, aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas. Conta com bibliotecária qualificada.

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE BRASÍLIA - FCGB
CURSO: PEDAGOGIA
SEMESTRE: 1º

ORDEM	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	ENDEREÇO TELEFONE	CARGA HORÁRIA
01	Marília Paes Cavalcante	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestre em Educação. • Pós-Graduação "Lato Sensu", Didática do Ensino Superior • Especialização em Treinamento de Recurso Humanos. • Licenciado em Pedagogia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenadora do Curso de Pedagogia 	QI 14 Conj. "Q" Casa 44 Guará-DF CEP: 71.015-1700 Tel: 567-3195 / 567-8294	40 horas semanais Tempo Integral
02	José Nunes de Oliveira Filho	<ul style="list-style-type: none"> • Doutorando em Ciência da Literatura • Pós-Graduação "Stricto Senso", Mestre em Literatura • Licenciado em Letras 	<ul style="list-style-type: none"> • Português 	QSB 12 Casa 09 Taguatinga Sul CEP: 72.015620 Tel: 974-6134	20 horas Semanais Tempo parcial co horas atividades.
03	José Leocádio Teixeira Gondim de Lima	<ul style="list-style-type: none"> • Doutorado em Ecologia (incompleto) • Pós-Graduação "Stricto Senso", Mestre em Ciência Biológicas • Especialização em Controle Integrado de Pestes Agrícolas. • Bacharel em Ciências Biológicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia Geral e Biologia Educacional 	SQS 305 Bl. C apto 404 Brasília-DF CEP: 242-7183 / 244-6248	30 horas Tempo Parcial co horas atividades.

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE BRASÍLIA - FCGB
CURSO: PEDAGOGIA
SEMESTRE: 1º

ORDEM	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	ENDEREÇO TELEFONE	CARGA HORÁRIA
04	Carlos Roberto de Camargo	<ul style="list-style-type: none"> • Mestre em Informática • Licenciatura em Matemática 	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos Teóricos / Metodologia da Matemática; • Informática Aplicada à Educação 	QR 02 Conj. E casa 72 Núcleo Bandeirante Brasília-DF CEP: 72.000-000 Tel: (061) 970-6454	30 horas Tempo Parcial
05	Edson José Benevides Albuquerque	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestre em Filosofia. • Especialização em Filosofia. • Licenciatura em Filosofia. • Bacharel Engenharia Civil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução a Filosofia da Educação e Filosofia da Educação 	SQS 415 Bl. "F" Apto. 305 Brasília-DF CEP 70.000-000 Tel: (061) 346-1823	30 hora semanais Tempo Parcial com horas c atividade.
06	Maria Alexina Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Doutorando em Psicologia. • Pós-Graduação "Stricto Senso", Mestre em Psicologia Social e da Personalidade. • Licenciado em Psicologia • Graduação em Psicologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia 	QI 06 Bl. "H" Apto. 314 Guará I-DF CEP: 70.000-000 Tels: (061) 567-6534 / 273-0333 972-6534	20 horas Semanais Tempo parci com horas c atividades.

Maria

16

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE BRASÍLIA - FCGB
CURSO: PEDAGOGIA
SEMESTRE: 1º

ORDEM	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	ENDEREÇO TELEFONE	CARGA HORÁRIA
07	Maria Lucimar Miranda de Albuquerque	<ul style="list-style-type: none"> • Doutorado em Educação. • Pós-Graduação "Stricto Senso", Mestre em Educação. • Licenciatura em Letras 	<ul style="list-style-type: none"> • História da Educação e Métodos e Técnicas de Pesquisa 	SQS 415 Bl. "F" Apto 305 Brasília-DF CEP: 70.000-000 Tel: (061) 346-1823	30 horas Tempo Parcial com horas de atividades.
08	Cláudia Jeanne da Silva Barros	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Senso", Mestre em Antropologia Social. • Bacharel Ciências Sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sociologia da Educação e Sociologia Geral 	Rua 02 Casa 01 Acampamento Rabello - Vila Planalto Brasília-DF CEP: 70.800-000 Tel: (061) 972-3450 225-4524	30 horas Tempo Parcial

Usef

MUDANÇA DE CARGA HORÁRIA

- Estágio Supervisionado em Administração Escolar de 300 para 100 horas.
- Estágio Supervisionado em Orientação Educacional 300 para 100 horas.
- Estágio Supervisionado em Magistério do Ensino Fundamental de 150 para 100 horas.
- Estágio Supervisionado em Educação Infantil de 150 para 100 horas.

3.5 – CURRÍCULO PLENO**PEDAGOGIA****CURRÍCULO PLENO – DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA**

Duração: 07 (sete) semestres

Modalidades/Habilitações:

Magistério de Educação Infantil e Ensino Fundamental / Administração Escolar

Magistério de Educação Infantil e Ensino Fundamental / Orientação Educacional

PER.	DISCIPLINAS (PARTE COMUM)	Nº CRÉD.	C. HOR.
1º	Metodologia Científica	04	60
	Sociologia Geral	04	60
	Psicologia Geral	04	60
	Introdução Filosofia	04	60
	Fundamentos Teóricos Metodológicos da Língua Portuguesa	04	60
	Fundamentos Teóricos Metodológicos da Matemática	04	60
2º	História Educação I	04	60
	Sociologia da Educação	04	60
	Psicologia da Educação I (Desenvolvimento)	04	60
	Filosofia da Educação I	04	60
	Didática Geral	04	60
	Estatística Aplicada à Educação	04	60
3º	História Educação II	04	60
	Psicologia Educação II (Aprendizagem)	04	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa Educacional	04	60
	Planejamento de Ensino e Avaliação	04	60
	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04	60
	Informática Aplicada a Educação	04	60

Usef
2011

4°	Currículos e Programas: Educação Fundamental	04	60
	Ciências Físicas e Biológicas / Metodologia I	04	60
	Estudos Sociais / Metodologia I	04	60
	Metodologia da Alfabetização	04	60
	Metodologia da Matemática	04	60
	Educação Artística / Jogos e Recreação	04	60
5°	Relações Humanas	04	60
	Políticas Educacionais	04	60
	Fundamentos Teóricos de Fonoaudiologia	04	60
	Estudos Sociais / Metodologia II	04	60
	Ciências Físicas e Biológicas / Metodologia II	04	60
	Educação e Portadores de Necessidades Especiais	04	60

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
PER.	DISCIPLINAS	Nº CRÉD.	C. HOR.
6°	Princípios e Métodos de Administração Escolar I	04	60
	Gestão Administrativa I	04	60
	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	04	60
	Administração de Recursos Humanos	04	60
	Metodologia da Educação Infantil	06	100
	Estágio Supervisionado em Mag. Ens. Fund. Séries Iniciais	06	100
7°	Princípios e Métodos em Administração Escolar II	04	60
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	04	60
	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	04	100
	Educação de Jovens e Adultos	04	60
	Avaliação Escolar	04	60
	Estágio em Administração Escolar	06	100

ORIENTAÇÃO ESCOLAR			
PER.	DISCIPLINAS	Nº CRÉD.	C. HOR.
6°	Princípios e Métodos de Orientação Educacional II	04	60
	Medidas Educacionais	04	60
	Orientação Vocacional	04	60
	Fundamentos Teóricos Metodológicos da Psicopedagogia	04	60
	Estágio Supervisionado em Mag. Ens. Fund. Séries Iniciais	06	100
	Metodologia da Educação Infantil	06	100
7°	Princípios e Métodos de Orientação Educacional II	04	60
	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	04	100
	Educação de Jovens e Adultos	04	60
	Avaliação Escolar	04	60
	Orientação Empresarial	04	60
	Estágio em Orientação Educacional	06	100

Josef